CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 172 /2021

O Vereador infrafirmado, atual Corregedor desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 45, III, alínea "d" c/c Art. 215, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

I – A criação de Comissão Especial para discutir e deliberar acerca da retomada dos eventos na cidade do Salvador;

II – A designação de audiência pública para discutir acerca da retomada dos eventos na cidade do Salvador, em especial: os eventos-teste, eventos públicos de pequeno, médio e grande porte, os eventos e festejos populares como a Festa de Iemanjá, Lavagem do Senhor do Bonfim, Réveillon, Carnaval, entre outros;

Salvador, 07 de julho de 2021.

CLAUDIO TINOCO
Corregedor da Câmara Municipal
Vereador